



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4256/2025

Data da disponibilização: Quinta-feira, 03 de Julho de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Presidência

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 387, 2 de julho de 2025

Altera a Resolução GP n. 309, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro e de Segundo Grau (CEJUSCs-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 415, de 23 de maio de 2025, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que disciplina a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa n. 2.398, de 5 de dezembro de 2022, do Tribunal Superior do Trabalho - que dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio à Conciliação e Políticas Públicas (NACOPP-TST/CSJT) e transformação do Núcleo Permanente de Conciliação - NUPEC em Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (CEJUSC/TST) do Tribunal Superior do Trabalho - prevê hipótese de homologação de acordo por petição no CEJUSC/TST;

CONSIDERANDO a dinâmica dos CEJUSCs-JT, que se destaca pela desburocratização e pela efetividade da conciliação, com o intuito de conferir maior eficiência e celeridade à prestação jurisdicional, otimizando os atos processuais sem comprometer a segurança jurídica; e

CONSIDERANDO a deliberação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos ocorrida durante reunião realizada em 27/6/2025, em que foi reconhecida a necessidade de alteração da Resolução GP n. 309, de 14 de dezembro de 2023, no que diz respeito à possibilidade de homologação de acordo por decisão nos CEJUSCs-JT,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do artigo 11 da Resolução GP n. 309, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 197, 27 de junho de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/Proad/19178/2025,

RESOLVE:

Nomear o servidor Rômulo Soares Valentini para ocupar o cargo em comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete da Corregedoria, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 196, de 26 de junho de 2025.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEP N. 254, 3 de julho de 2025

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "e" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 196 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/20158/2025,

RESOLVE:

Conceder auxílio natalidade à servidora Carolina de Castro Nacif, em virtude do nascimento de sua filha, Manuela Nacif de Menezes, ocorrido em 27/06/2025.

LILIAN ELISA SILVA MOREIRA
Secretária de Pessoal, em exercício

PORTARIA SEP N. 257, 3 de julho de 2025

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "e" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 196 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e